



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Maracanaense, ao sr. "Raphael Pessoa Mota", e dá outras providências.

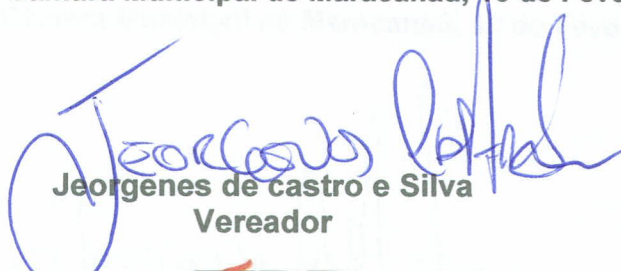
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Maracanaense ao sr. Raphael Pessoa Mota, em reconhecimento aos seus inestimáveis e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maracanaú, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2021.

  
Jeorgenes de Castro e Silva  
Vereador

